



**Aviso n.º /2023**

Em cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, conjugado com o art.º 3.º-A, n.º 5, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Mar e Pescas, datado de 08 de fevereiro de 2023, se encontra aberto o procedimento concursal destinado ao preenchimento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, da **Divisão de Administração e de Gestão de Recursos Humanos (DAGRH)**, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas (GSRMar).

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Administração e de Gestão de Recursos Humanos (DAGRH), do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, previsto no artigo 7.º, n.º 2, do Despacho n.º 263/2022, de 8 de julho, publicado no JORAM, II Série, 3.º Suplemento, n.º 128, que aprovou a estrutura flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas (GSRMar),
2. Área de atuação: As constantes do artigo 8.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e, no âmbito da missão da **Divisão de Administração e de Gestão de Recursos Humanos**, as constantes do artigo 8.º, do Despacho identificado supra.
3. Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura em **Direito** e os constantes do artigo 3.º-A, n.º 1, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações acima referidas, a saber:
  - I. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
  - II. Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em **Direito**.

Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um assunto.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

4. Perfil pretendido:
  - I. Capacidade de coordenação e liderança;
  - II. Orientação para a mudança;
  - III. Capacidade de planeamento e organização;
  - IV. Sentido crítico.
5. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
6. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, através de requerimento dirigido ao Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas.
7. Documentos a juntar ao requerimento:
  - 7.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a sua exclusão:
    - a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
    - b) Fotocópia do Certificado de Habilitação literárias;
    - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no artigo 3.º-A, n.º 1, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de Licenciatura.
  - 7.2. Os candidatos devem ainda juntar:
    - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

8. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).

- b) Júri do procedimento concursal:

- **Presidente:**

Dr. José Ângelo Pestana Mendonça, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.

- **Vogais efetivos:**

Dr.<sup>a</sup> Rita Maria de Freitas, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.

Dr.<sup>a</sup> Susana Maria Macedo Araújo Faria Caires, Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos;

- **Vogais suplentes:**

Dr.<sup>a</sup> Sónia Fátima Vieira Pinto, Diretora da Unidade de Gestão da SRMar.

Dr.<sup>a</sup> Isabel Cristina Nóbrega Gomes, Diretora de Serviços Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.

Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues pessoalmente no Gabinete do Senhor Secretário Regional de Mar e Pescas, sito à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 9000-054 Funchal, das 10h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30, mediante recibo, ou, através de correio eletrónico para o e-mail [expediente.srmar@madeira.gov.pt](mailto:expediente.srmar@madeira.gov.pt), ou, enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 08 de fevereiro de 2023.

O CHEFE DE GABINETE,

José Ângelo Pestana Mendonça



